



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON RESENDE SOUSA**, Prefeito Municipal, portador do CPF 357.737.905-72, RG 782.036 SSP/SE e a empresa **VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, localizada na Rua Deputado Ulices Andrade, nº 861 – Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP. 49.100-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.383.716/0001-64, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. Aristides Gomes de Andrade Filho portador do CPF 517.950.355-87, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

I - O presente Termo tem por objeto a alteração do preâmbulo contratual em virtude de alteração de endereço da Empresa contratada e do representante, conforme alteração contratual em anexo, retificando, assim, o preâmbulo, o qual passará a ter a seguinte redação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **ADAILTON RESENDE SOUSA**, Prefeito Municipal, portador do CPF 357.737.905-72, RG 782.036 SSP/SE e a empresa **VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, localizada na Rua Maria Hermosa dos Santos, nº 861, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.107-256 inscrita no CNPJ/MF nº 07.383.716/0001-64, representada neste ato pelo seu administrador não sócio o Sr. Edmilson de Souza Madureira portador do CPF 663.075.385-20, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

II - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2019 que ora se adita, de forma excepcional, por um período de mais 05 (cinco) meses, em conformidade com a justificativa apresentada, e de acordo as disposições do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

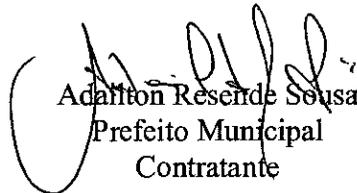
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de setembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

EDMILSON DE SOUZA

MADUREIRA:66307538520

Assinado de forma digital por

EDMILSON DE SOUZA

MADUREIRA:66307538520

Dados: 2024.09.04 09:20:23 -03'00'

Edmilson de Souza Madureira
Via Norte Construções e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Patrícia Elany Rodrigues Queiroz

II - Marcelo Antonio B. Dos Santos